

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2248

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED (01/04/2013 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 31/03/2015);

Considerando o disposto no Art. 14 , incisos I a III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com última alteração determinada pela Lei nº 2.949, de 21 de maio de 2.015.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nas Classes e Padrões abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	De	Para
819	Joel Pereira da Silva	Auxiliar Legislativo - MC	B-10	B-11
760	Thiago Pinheiro Maciel	Assistente Legislativo Especializado - MI	C-14	C-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2.015.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias de agosto de 2.015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral